



PORTARIA GP 285/22

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

Considerando o ofício nº 169/2022, Fundo Municipal de Educação, de lavra da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o ofício 169 que solicita a alteração da escola e o valor da referida verba indenizatória, **DIFÍCIL ACESSO**, da servidora informada na tabela abaixo.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a gratificação de difícil acesso, conforme determina a Lei nº 780/2017, em seu artigo 32, plano de cargos, Carreira e Vencimento do Grupo Ocupacional do Magistério de Ibimirim:

Nome	Escola	Distância	Valor (R\$)
Sandra Maria dos Santos Mendes	Escola Rita Gomes Lima	De 10 a 20 km	290,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, observado os efeitos administrativos e financeiros retroativos ao dia 01.05.2022.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibimirim, 24 de maio de 2022.

Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito

Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito de Ibimirim - PE